

**Processo Seletivo 1º Semestre 2025 | Graduação**

O Diretor Acadêmico da FADITU mantida pela Organização Sorocabana de Assistência e Cultura Ltda. – OSAC, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna-se pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2025 – 1º semestre.

<b>Processo Seletivo 2025/1º semestre - Vagas</b>					
<b>Curso</b>	<b>Graduação</b>	<b>Duração (Anos)</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ato Regulatório</b>
Administração	Bacharelado	4	Noturno	100	Portaria SERES/MEC nº 878 de 13/11/2015
Administração	Bacharelado	4	Diurno	100	Portaria SERES/MEC nº 878 de 13/11/2015
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Noturno	100	Portaria SERES/MEC nº 1.102 de 29/09/2021
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Diurno	100	Portaria SERES/MEC nº 1.102 de 29/09/2021
Direito	Bacharelado	5	Noturno	220	Portaria SERES/MEC nº 207 de 25/06/2020
Direito	Bacharelado	5	Diurno	55	Portaria SERES/MEC nº 207 de 25/06/2020
Gestão Pública	Tecnológico	2	Noturno	150	Portaria SERES/MEC nº 334 de 05/05/2015
Pedagogia	Licenciatura	4	Noturno	150	Portaria SERES/MEC nº 787 de 29/07/2021
Relações Internacionais	Bacharelado	4	Noturno	100	Portaria SERES/MEC nº 809 de 22/12/2014
Processos Gerenciais	Tecnológico	2	Noturno	80	Portaria SERES/MEC nº 1134 de 08/10/2021
Recursos Humanos	Tecnológico	2	Noturno	80	Portaria SERES/MEC nº 1134 de 08/10/2021

- A Instituição se reserva o direito de não oferecer cursos cujo número de candidatos não atinja o número de vagas oferecidas.
- Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados ou em outros períodos diurnos, considerada a necessidade de integralização curricular e dos Estágios.

**INSCRIÇÃO**

**INÍCIO: 17 de outubro de 2024.**

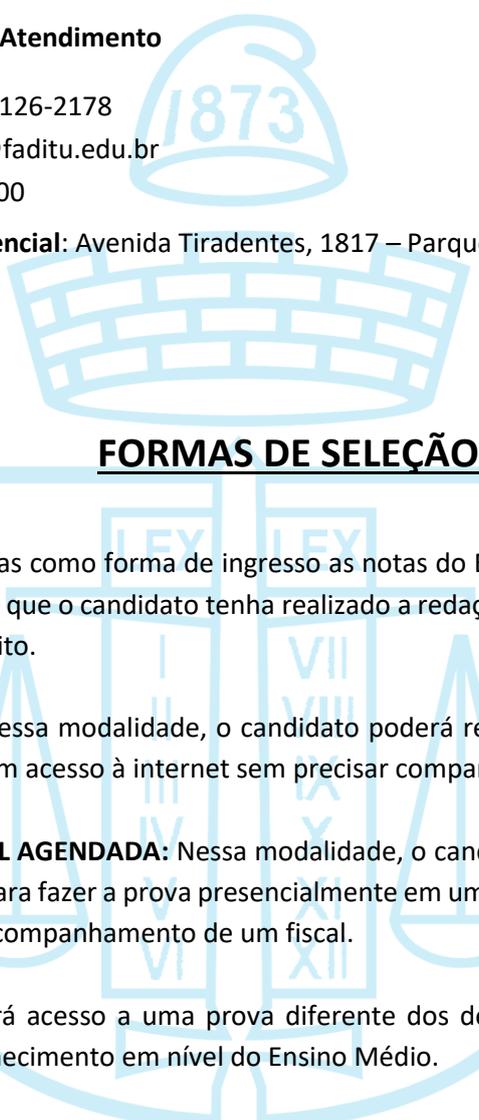
**Inscrições:**

Apenas pela internet:

<https://faditu.mentorweb.ws/fadituMentorWebG5/jsf/inscricao/processoInscricao/processoInscricao.jsf>

**Informações na Central de Atendimento**

- **Whatsapp:** (11) 9.4126-2178
- **E-mail:** vestibular@faditu.edu.br
- **Fone:** (11) 4024-9500
- **Atendimento Presencial:** Avenida Tiradentes, 1817 – Parque Industrial – Itu/São Paulo.

A large, light blue watermark of the FADITU crest is centered on the page. It features a crown at the top with the year "1873" inside, and a shield below with the text "LEY" and Roman numerals I through XII. The shield is flanked by two scales of justice. Below the shield is a banner with the text "FACULDADE DE DIREITO DE ITU".  
**FORMAS DE SELEÇÃO**

**ENEM:** Serão aceitas como forma de ingresso as notas do ENEM realizados a partir do ano de 2015, desde que o candidato tenha realizado a redação e obtido nota maior que 0 (zero) nesse quesito.

**PROVA DIGITAL:** Nessa modalidade, o candidato poderá realizar a prova por meio de um computador com acesso à internet sem precisar comparecer à FADITU.

**PROVA PRESENCIAL AGENDADA:** Nessa modalidade, o candidato escolhe uma data na ficha de inscrição para fazer a prova presencialmente em um dos nossos laboratórios de informática, com acompanhamento de um fiscal.

Cada candidato terá acesso a uma prova diferente dos demais candidatos, porém a exigência é de conhecimento em nível do Ensino Médio.

**REGULAMENTO**

- Observe a data e o horário da prova: não será permitido atraso do candidato nas provas presenciais.
- O candidato tem o prazo de 03 horas para fazer a prova.
- Nas provas presenciais, nenhum candidato poderá finalizar o formulário de respostas, nem deixar a sala antes de decorridos quarenta e cinco minutos do início da prova.
- Nas provas presenciais, o candidato deverá trazer consigo, no dia da prova:
  - a) documento de identidade com foto;
  - b) caneta esferográfica preta, lápis preto ou lapiseira, borracha;

**Processo Seletivo 1º Semestre 2025 | Graduação**

- Não será permitido o uso de: máquinas calculadoras, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que usar meios fraudulentos ou ilícitos na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.
- Não haverá revisão ou vistas das provas.

**CANDIDATO COM INCAPACIDADE FÍSICA:** O candidato com incapacidade física deverá informar a sua condição na ficha de inscrição do Vestibular, para que a IES possa facilitar-lhe a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova.

**RESULTADOS DIVULGAÇÃO:** Em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do Processo Seletivo nos editais da instituição ou no site da FADITU.

**DESCLASSIFICAÇÃO**

- Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação.
- Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar para efetuar-la nos prazos determinados, bem como aquele que não apresentar a documentação exigida.
- A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente até a data estipulada implica **NULIDADE ABSOLUTA** da classificação no Processo Seletivo e dos estudos do Ensino Superior realizados nessa condição.

**MATRÍCULA DOS APROVADOS**

O candidato aprovado receberá, por e-mail, as informações sobre os procedimentos e prazos de matrícula.

**DOCUMENTAÇÃO:** Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar na Central de Atendimento, até a primeira semana de aula, os seguintes documentos originais para serem digitalizados:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) RG (não é permitida substituição por CNH);
- c) CPF;
- d) Uma cópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água).

O candidato que não apresentar a documentação solicitada terá sua matrícula cancelada.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá ter data de conclusão anterior à data de início das aulas do ano letivo de 2025, sob pena de cancelamento de matrícula.

**DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA DO ALUNO CALOURO:** O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula (desistência do curso), por motivos particulares ou de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago da 1.ª parcela da semestralidade. O requerimento de desistência de matrícula deverá ser protocolado

**Processo Seletivo 1º Semestre 2025 | Graduação**

junto à Secretaria Acadêmica até 7 (sete) dias corridos após o início das aulas. Depois desse período, serão respeitadas as datas, as responsabilidades e os procedimentos previstos no Calendário Acadêmico e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Editais do primeiro semestre do ano de 2025.

**IMPORTANTE:** Não deixe de seguir os procedimentos mencionados em caso de desistência, evitando-se, assim, débitos financeiros.

**VAGAS REMANESCENTES:** As vagas remanescentes poderão ser oferecidas em vestibulares agendados de acordo com datas e horários divulgados na ficha de inscrição dos candidatos ou em outras formas de ingresso previstas na legislação educacional e regulamentação interna. O presente Processo Seletivo tem validade até 10/03/2024. Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo 2024.

Itu, 17 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Diogenis Bertolino Brotas

Diretor Acadêmico

